



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7846/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2192/21 de 08 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 400.004,00** (quatrocentos mil e quatro reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.302.0011.2.058		Manut. Consórcio Intermunicipal-CISAMUSEP		
3.3.71.70	891	Rateio pela Participação em Consórcio	1.494	400.004,00
Total de Suplementações				400.004,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.063		Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	581	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	280.004,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.13	518	Obrigações Patronais	1.494	30.000,00
3.1.90.16	520	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.494	90.000,00
Total de Cancelamentos				400.004,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 13 de setembro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....Edição
de 15.09.2021
Secretário

P.04